PROJUDI - Processo: 0002043-59.2025.8.16.0050 - Ref. mov. 62.1 - Assinado digitalmente por Elias Portela dos Santos Junior
21/07/2026: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: AUTO DE AVALIAÇÃO E PENHORA E DEPÓSITO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos 17 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (17/07/2026) nesta cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, oriundo dos autos 0002043-59.2025.8.16.0050 **PROCEDI A PENHORA** do seguinte bem:

"Câmara fria refrimate, inox, 744litros, 220 v, funcionando e em bom estado, segue foto anexa, o qual AVALIO, após pesquisa na internet em site de usados, em 5,000,00 (cinco mil reais)

Efetivada a presente penhora, nomeei como depositária particular a própria executada, na pessoa do Sra. **ZENAIDE APAECIDA RICARDO EIRELI**, a qual aceitou o encargo, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido cargo, e que prometeu não abrir mãos do referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penalidades da Lei.

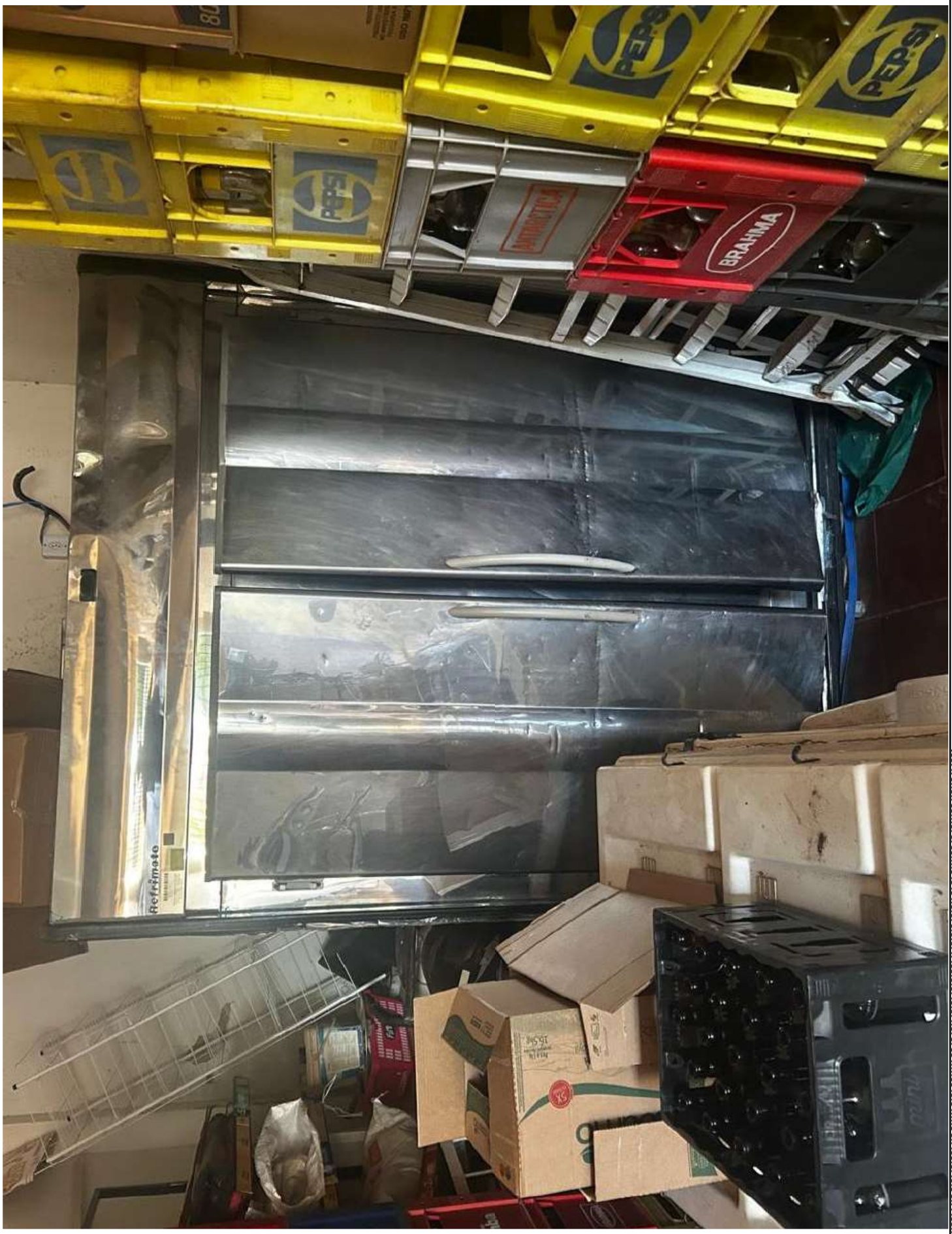
Para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Elias Portela dos Santos Junior
Oficial de Justiça

Zenaide Aparecida Ricardo
ZENAIDE APARECIDA RICARDO EIRELI

Depositária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLCK QJ8J4 NCQZZ CNYZA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8CW 4ZG9X XPX9H 5TYFR